



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Danda para Contratação Nº 14/2021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 17 de novembro de 2021.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de licenças de sistema informatizado, na modalidade SaaS, para realização de sessões de conciliação e mediação por meio de videoconferência, incluindo atualizações, suporte técnico, implantação e treinamento para o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC		
Nome do Projeto:	Mediação Online		
Responsável pela Danda:	Desembargadora Janete Vargas Simões	Matrícula:	200362-57
E-mail do responsável pela danda:	jvsimoes@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3334-2312

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação aqui pretendida se faz necessária em virtude da corrente necessidade de aprimoramento dos meios usados pelo NUPEMEC/TJES, bem como, devido à mobilização incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme resolução 358 de 02 de dezembro de 2020, que aduz sobre o dever dos Tribunais de disponibilizarem sistema de informação para resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação.

Cabe ressaltar que a presente solução igualmente atende aos seguintes normativos legais: Lei nº 13.140/2015, que dispõe sobre mediação de conflitos e autoriza a sua resolução, Resolução CNJ nº 335/2020; que trata da instituição da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ), Resolução Nº 125 de 29/11/2010 que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Outrossim, considerando as mudanças no cenário atual e os novos desafios enfrentados em decorrência da pandemia de COVID-19, se fez indispensável a implementação crescente de recursos tecnológicos digitais e de sistemas de trabalho remoto e a realização de audiências e atos processuais por videoconferência para atender com maior presteza e efetividade as demandas atuais do judiciário, bem como proporcionar maior celeridade na solução dos litígios.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o cumprimento do trabalho realizado pela Instituição, de forma que possa atender com maior celeridade e qualidade aos que necessitam dos serviços do NUPEMEC/TJES, bem como, fomentar a atualização tecnológica da Instituição frente ao avanço tecnológico da atualidade;
- Atender a Resolução Nº 358 de 02/12/2021, que regulamenta a criação de soluções tecnológicas para a resolução de conflitos pelo Poder Judiciário por meio da conciliação e mediação, dando maior celeridade aos procedimentos Institucionais, possibilitando maior número de atendimento diário;
- Tornar o sistema de atendimento mais célere, tanto para as partes como para o PIES, uma vez que o processo poderá ser dirimido ainda em fase pré-processual;

O software permitirá que os atendimentos do NUPEMEC e CEJUSCs/TJES possam ser realizados de forma telepresencial, por meio de videoconferência, atendendo às orientações das autoridades em saúde acerca das prevenções no combate à COVID-19, que apontam o afastamento/isolamento social como ferramenta efetiva no combate ao vírus.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

☐ Não.

☒ Sim. Qual? Houve parceria anterior através do Projeto "A Justiça não pode parar", em que figurou como fornecedora a empresa Assessoria Administrativa e Tecnologia Ltda, que disponibilizou, de forma gratuita, a plataforma de mediação online, MOL, cujo encerramento da vigência será 31 de dezembro de 2021.

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

☐ APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC	☐ Implantar Gestão de Danda
	☐ Aumentar o índice de Governança de TIC
	☐ Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC
	☐ Gerenciar e aprimorar os serviços de TI
	☐ Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional
☐ APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS	☐ Aprimorar a Segurança da Informação
	☐ Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD
☐ APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC	☐ Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC
☐ AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO	☐ Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários
☐ PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	☐ Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades
☒ BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	☒ Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas
☐ RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES	☐ Regular e Implantar o Plantão na STI
	☐ Elaborar e executar Plano de Capacitação
☒ ESTRUTURAR O SISTEMA DE MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE	☒ Desenvolver parcerias externas, objetivando a dinamização dos procedimentos de mediação e conciliação nas fases Pré Processuais e processuais.
	☒ Fortalecer parcerias internas visando maior integração com outros setores do PIES para estimular o uso de métodos alternativos de solução de conflitos nos processos judiciais.

CONFLITOS	☐ Ampliar a estrutura física e de pessoal dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e do NUPEMEC
	☐ Fortalecer o Núcleo de Justiça Restaurativa

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
☒ FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.18 - Software (licença temporária)
	3.3.90.40.35 - Implantação
	3.3.90.40.48 - Treinamento
	3.3.90.40.08 - Serviço de Suporte e Manutenção de Software
☐ TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Desembargadora Janete Vargas Simões	Matrícula:	200362-57
E-mail do Integrante Demandante:	jvsimoes@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 33342312
Integrante Técnico:	Leonardo Pereira Chagas	Matrícula:	209760-46
E-mail do Integrante Técnico:	lpchagas@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 33342734
Integrante Técnico:	Izabella Dalla Sily Casagrande	Matrícula:	206881-77
E-mail do Integrante Técnico:	idsily@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 33342734
Integrante Técnico:	Márcio Flávio Barbosa de Souza	Matrícula:	209731-17
E-mail do Integrante Técnico:	mafsouza@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 33344513
Integrante Administrativo	Eduardo Fernandes Leal	Matrícula:	209701-84
E-mail do Integrante Administrativo:	efleal@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 33344513

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE VARGAS SIMOES, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 23/11/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974004** e o código CRC **ECF21B40**.

7007084-02.2021.8.08.0000

0974004v12